
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO
ADMINISTRATIVO CONTRA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2023.12.05.0138**

**AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONTRA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROC. ADMIN.
MC/RN Nº 2023.12.05.0138**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 01 de fevereiro de 2024 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **FÉLIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.085.687/0001-30)**, não havendo protocolo da outra empresa licitante.

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para manifestação acerca do Recurso interposto.

Ato contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), remetam-se os autos à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre o Recurso Protocolado.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor do recurso protocolado no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1431>.

Após análise do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento do recurso administrativo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2024.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:D4210A58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2024. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>